



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

010
INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 2ª ORDINÁRIA

EM 03/02/2026

PRESIDENTE

Revitalização e alteração do diâmetro da rotatória localizada no cruzamento das avenidas Santos Dumont e Mucuri, na entrada da Ponte Magalhães Pinto, Centro de Nanuque, com instalação de novas tachas refletivas bidirecionais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Um dos pontos críticos do trânsito de Nanuque está localizado em pleno Centro da cidade, no cruzamento entre duas das principais avenidas: Avenida Santos Dumont e Avenida Mucuri, na entrada da Ponte Magalhães Pinto. Naquele ponto, a rotatória existente continua sendo um obstáculo para a fluidez do trânsito, sobretudo em horários de pico.

Com a necessária orientação de um gestor de trânsito, sugere-se a revitalização e alteração do diâmetro da rotatória, de modo a facilitar a passagem e manobras de veículos, principalmente caminhões e carretas, melhorando o fluxo.

Outra providência urgente é a instalação de novas tachas refletivas bidirecionais, também conhecidas como "olhos de gato", que aumentam a visibilidade e a segurança de condutores e pedestres.

Naquele cruzamento que é um dos mais movimentados da cidade, entre os anos 1980 e início dos anos 90 havia semáforo que disciplinava o trânsito, mas desde quando o equipamento foi desativado, tem sido uma enorme dor de cabeça ordenar racionalmente o movimento dos veículos, fato que só se agrava, pois a cada dia cresce o número de automóveis, veículos pesados, motocicletas, bicicletas e pedestres. É um desafio para a Superintendência de Trânsito de Nanuque (Sutran), merecendo atenção especial do senhor Prefeito.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

ENCAMINHAR

Sessão 2ª Ordinária

Para: Prefeito Municipal

Elson de Souza Lima (PT)
Vereador autor